



O PREFEITO MUNICIPAL de ANTONIO PRADO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 790 / 2014

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Câmara de Antônio Prado de Minas		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0031	Administração Legislativa		
01.031.0031.1074	Infraestrutura da Admin Legislativa		
4.4.90.52.00	004 Equipamento e Material Permanente	300,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	300,00	
01.031.0031.2055	Manutenção das Atividades da Câmara		
3.3.90.14.00	009 Diárias - Pessoal Civil	17.585,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	17.585,00	
02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	Trabalhando para Administração Municipal		
04.122.0001.2062	Manutenção Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00	018 Diárias - Pessoal Civil	521,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	521,00	
3.3.90.39.00	023 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	50,00	
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	Diretoria de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	Trabalhando para Administração Municipal		
04.122.0001.2070	Manutenção Serviços Administrativos		
3.3.90.47.00	047 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.900,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.900,00	
04.122.0088	Previdencia Social a Segurados		
04.122.0088.0001	Manutenção de Aposentadorias e Pensões		
3.1.90.03.00	050 Pensões do RPPS e do Militar	3.335,67	
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.335,67	
04.181	Policciamento		
04.181.0041	Trabalhando para Segurança Pública		
04.181.0041.2070	Manut.Conv. Pol.Militar, Florestal/Civil		
3.3.90.30.00	051 Material de Consumo	23,50	
	1.00.00 Recursos Ordinários	23,50	
02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	Diretoria de Educação		
12	Educacao		



12.122	Administracao Geral		
12.122.0006	Trabalhando para a Educaçao		
12.122.0006.2144	Administracao Escolar		
3.1.90.04.00	071 Contratacao por Tempo Determinado		7.500,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		7.500,00
3.1.90.11.00	072 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.841,13
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		4.841,13
3.1.90.13.00	073 Obrigações Patronais		1.400,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		1.400,00
3.3.90.30.00	075 Material de Consumo		1.332,50
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		1.332,50
3.3.90.39.00	077 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		500,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	Promoção do Ensino Fundamental		
12.361.0003.2081	Serviço Transporte Escolar		
3.1.90.11.00	085 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.770,14
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		1.770,14
3.3.90.39.00	087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.500,90
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		2.247,20
	1.47.00 Transferência do Salário - Educaçao		6.253,70
12.361.0006	Trabalhando para a Educaçao		
12.361.0006.2071	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	088 Contratacao por Tempo Determinado		23.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		23.000,00
3.1.90.11.00	089 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.505,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		10.505,00
3.1.90.13.00	090 Obrigações Patronais		8.800,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		8.800,00
3.1.90.94.00	091 Indenizações e Restituições Trabalhistas		17.802,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		17.802,00
12.364	Ensino Superior		
12.364.0043	Incentivo ao Ensino de Graduação		
12.364.0043.2080	Incentivo Ensino Superior		
3.1.90.11.00	098 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		700,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		700,00
12.365	Educaçao Infantil		
12.365.0004	Promoção do Ensino Infantil		
12.365.0004.2082	Manut. Ensino Pre-Escolar		
3.1.90.04.00	103 Contratacao por Tempo Determinado		3.257,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		3.257,00
3.1.90.13.00	105 Obrigações Patronais		110,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		110,00
3.1.90.94.00	106 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.720,10
	1.01.00 Recursos Próprios - Educaçao mínimo		1.720,10
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.05.01	Diretoria de Saude		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		



10.122.0081	Administração da Saúde		
10.122.0081.2140	Apoio Administrativo		
3.1.90.11.00	127 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.000,00
02.05.02	Fundo Municipal de Saude		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0010	Trabalhando para a Saúde		
10.301.0010.2088	Manutenção Serv. Atenção Básica		
3.1.90.04.00	143 Contratação por Tempo Determinado		1.500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.500,00
3.1.90.11.00	144 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		37.200,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		37.200,00
3.3.90.30.00	148 Material de Consumo		2.535,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.535,00
10.301.0010.2133	Manut.Unidade Rede Farmacia de Minas		
3.1.90.04.00	153 Contratação por Tempo Determinado		2.399,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		2.399,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0010	Trabalhando para a Saúde		
10.302.0010.2155	Manut. Atend. Media Complexidade		
3.3.93.39.00	164 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.885,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		15.885,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0049	Prevenção/Controle Doenç. Transmissiveis		
10.305.0049.2092	Manut. Vigilancia em Saúde		
3.1.90.04.00	175 Contratação por Tempo Determinado		3.400,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.400,00
02.06	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E ESTRADA		
02.06.01	Diretoria de Obras		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0001	Trabalhando para Administração Municipal		
15.452.0001.2113	Manut Serviços Infraestrutura		
3.1.90.04.00	187 Contratação por Tempo Determinado		4.347,64
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.347,64
3.1.90.94.00	189 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.441,47
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.441,47
15.452.0020	Limpeza Pública		
15.452.0020.2116	Manutenção Serv. Limpeza Pública		
3.1.90.11.00	193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		11.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.000,00
3.3.90.39.00	196 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.700,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.700,00
15.452.0065	Iluminação Pública		
15.452.0065.2112	Manutenção Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	199 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.089,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.089,00
26	Transporte		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ANTONIO PRADO DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00046 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0019	Infra-estrutura para Transp. Rodoviario		
26.782.0019.2118	Manutenção Serviços Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	205 Material de Consumo		773,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		773,00
02.07	SECRET.AGRIC, PEC, ABAST.MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Diret. Agric. Pec. Abast. e Meio Amb		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.0023	Fomento a Agricultura Familiar		
20.606.0023.2043	Ações de apoio ao produtor rural		
3.1.90.13.00	223 Obrigações Patronais		2.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.30.00	226 Material de Consumo		338,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		338,00
20.606.0023.2085	Manut. Convenio: Emater/IMA		
3.3.70.41.00	232 Contribuições		2.876,88
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.876,88
20.606.0023.2135	Manut Convenio Associação / Sindicato		
3.3.50.41.00	235 Contribuições		4.649,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.649,00
3.3.90.39.00	237 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.240,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.240,00
02.08	SECRETARIA DE CULTURA		
02.08.01	Diretoria de Cultura		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0054	Prog. Incentivo Atividades Culturais		
13.392.0054.2102	Atividades Culturais e Biblioteca		
3.1.90.13.00	242 Obrigações Patronais		1.910,58
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.910,58
13.392.0086	Retransmissão de Sinais de Comunicação		
13.392.0086.2104	Manutenção Serviços Televisão		
3.3.90.39.00	248 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		151,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		151,00
02.10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.01	Diretoria de Assistencia Social		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0083	Gestão da Política de Assistência Social		
08.122.0083.2146	Gestão da Política de Assist. Social		
3.1.90.11.00	277 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		11.670,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.500,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		170,00
02.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.11.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0083	Gestão da Política de Assistência Social		



08.244.0083.2147	Serv. Proteção Social Básica às Famílias		
3.3.90.30.00	323 Material de Consumo		1.061,55
	1.29.00 <i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>1.061,55</i>
3.3.90.32.00	324 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		213,00
	1.56.00 <i>Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>213,00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	241.334,06

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Câmara de Antônio Prado de Minas		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0031	Administração Legislativa		
01.031.0031.1074	Infraestrutura da Admin Legislativa		
4.4.90.51.00	003 Obras e Instalações		11.700,00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		<i>11.700,00</i>
01.031.0031.2055	Manutenção das Atividades da Câmara		
3.3.90.33.00	011 Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		<i>2.000,00</i>
3.3.90.39.00	014 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.185,00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		<i>4.185,00</i>
02	EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.03.01	Diretoria da Fazenda		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0002	Trabalhando para as Finanças Municipais		
04.123.0002.2073	Manut. Serv. Administrativos		
3.3.90.39.00	063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		<i>22.000,00</i>
02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	Diretoria de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0006	Trabalhando para a Educação		
12.122.0006.1080	Infraestrutura da Educação		
4.4.90.52.00	070 Equipamento e Material Permanente		2.247,20
	1.22.00 <i>Transf. Convênios Vinculados à</i>		<i>2.247,20</i>
12.122.0006.2144	Administração Escolar		
3.3.90.39.00	077 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.253,70
	1.47.00 <i>Transferência do Salário - Educação</i>		<i>6.253,70</i>
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	Promoção do Ensino Fundamental		
12.361.0003.2081	Serviço Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		47.000,00
	1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>47.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ANTONIO PRADO DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00046 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 6

12.364	Ensino Superior		
12.364.0043	Incentivo ao Ensino de Graduação		
12.364.0043.2080	Incentivo Ensino Superior		
3.3.90.39.00	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		26.389,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		26.389,00
02.06	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E ESTRADA		
02.06.01	Diretoria de Obras		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0001	Trabalhando para Administração Municipal		
15.452.0001.2113	Manut Serviços Infraestrutura		
3.3.90.30.00	190 Material de Consumo		57.131,23
	1.00.00 Recursos Ordinários		57.131,23
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0019	Infra-estrutura para Transp. Rodoviario		
26.782.0019.2118	Manutenção Serviços Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	207 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.600,00
02.07	SECRET.AGRIC, PEC, ABAST.MEIO AMBIENTE		
02.07.01	Diret. Agric. Pec. Abast. e Meio Amb		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.0023	Fomento a Agricultura Familiar		
20.606.0023.2043	Ações de apoio ao produtor rural		
3.3.90.39.00	229 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		49.596,38
	1.00.00 Recursos Ordinários		49.596,38
02.10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.03	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0016	Apoio a Criança e ao Adolescente		
08.243.0016.2101	Manutenção Atenção Criança/Adolescente		
3.3.90.39.00	304 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.231,55
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		1.231,55
	TOTAL:	R\$	241.334,06

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ANTONIO PRADO DE MINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2015

ABELAR MANOEL COSTA
CPF: 657.003.416-20
PREFEITO